



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

15 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 409/2026

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**GRINGO DO BARREIRO – PL**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando **sobre a necessidade de construção de faixa para pedestres em frente Câmara Municipal de Sorriso, situada na Avenida Porto Alegre, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Câmara Municipal de Sorriso é um local de grande circulação de pessoas, recebendo diariamente servidores, vereadores, autoridades e munícipes para participação em sessões, reuniões e demais atividades institucionais;

Considerando que a Avenida Porto Alegre possui fluxo constante de veículos, o que torna a travessia de pedestres mais difícil e aumenta os riscos de acidentes no trecho em frente ao prédio do Legislativo Municipal;

Considerando que a implantação de uma faixa para pedestres é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos usuários da via;

Considerando que o dispositivo favorece a acessibilidade, facilitando a travessia de idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida;

Considerando que a segurança viária é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade, devendo ser adotadas medidas preventivas para preservar vidas e evitar acidentes;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a construção da faixa representa uma intervenção de baixo custo e alto benefício social, promovendo mais organização no trânsito e maior proteção aos pedestres;

Considerando que a adoção dessa melhoria contribuirá para garantir um deslocamento mais seguro e confortável aos cidadãos que frequentam a Câmara Municipal e utilizam diariamente a Avenida Porto Alegre;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de Junho de 2026.

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

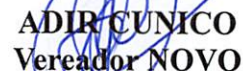
  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD

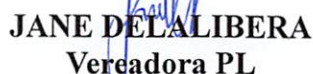
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

**BRENDY BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*



Sorriso, MT, Brazil

Avenida Porto Alegre, Centro Norte, Sorriso, MT 78890-000, Brazil

Lat -12.545303, Long -55.726924

terça-feira, 02/06/2026 11:20 AM GMT-04:00

Note: Captured by GPS Map Camera